

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 71/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai, no valor de R\$ 28.315,80, com o fim específico de cobrir déficit financeiro em decorrência do pagamento do 13º salário dos funcionários no ano de 2020.

2. Voto:

Após análise, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

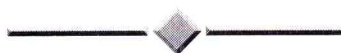
É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 22 de dezembro de 2020.

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!